



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### **2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP COREN-CE N.º 02/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 410/2019**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00.

**CONTRATADA: FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.528.510/0001-90, com sede na Rua Sizina Azevedo Schrepel, n.º 351, Jardim Piratininga na cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18016-150, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ADRIANO DE ANDRADE SILVA**, portador do RG n.º 59.067.338-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 084.733.986-61, firmam este **TERMO DE ADITIVO**, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório Nº. 410/2019, Pregão Eletrônico SRP Nº. 02/2020** e conforme autorização contida no PAD nº. 101/2022 resolvem **ADITIVAR** o objeto do presente 2º Aditivo, pelas condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO ORIGINAL**

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços terceirizados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 10/2020 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/03/2022 e terminando em 16/03/2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da rubrica nº. 6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 – Serviços Terceirizados em Geral.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, e seus apostilamentos, não alteradas pelo presente aditamento.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei N° 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

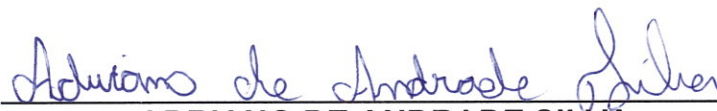
E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 2º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 25 de fevereiro de 2022.



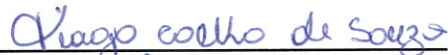
**ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**  
Presidente do COREN/CE



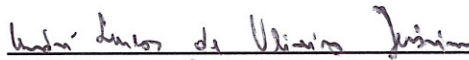


**ADRIANO DE ANDRADE SILVA**  
FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO  
PREDIAL EIRELLI

Testemunhas:

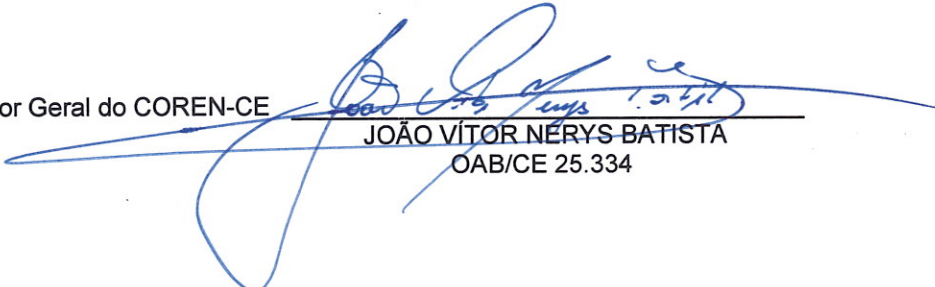


Nome: 07751675411  
CPF:



Nome: 076.379.633-09  
CPF:

Visto:  
Procurador Geral do COREN-CE

  
**JOÃO VÍTOR NÉRY S BATISTA**  
OAB/CE 25.334